

Sintaxe dos nomes deverbais eventivos¹

MARIA HELENA COUTO LOPES

Debruçar-me-ei apenas sobre a sintaxe dos nomes deverbais eventivos, pondo de parte as questões da correlação entre Aspecto e realização dos argumentos dos nomes deverbais, assumindo que só os nomes eventivos projectam uma estrutura sintáctica, despoletada pela projecção de uma categoria funcional que adiante explicitarei. As construções com nomes deverbais eventivos têm sido objecto de várias análises, desde Chomsky, 1970, das quais destaco Grimshaw, 1990, Picallo, 1991, Zucchi, 1993 e Brito e Oliveira, 1995. O quadro teórico da minha abordagem é o da Gramática Generativa, na linha do Programa Minimalista de Chomsky, 1992, que procura reduzir a sintaxe a um conjunto restrito de princípios, no sentido de tornar as estruturas mais económicas. Os estudos feitos nesta linha associam as variações das estruturas sintácticas a categorias funcionais. Os núcleos das categorias funcionais têm o papel de verificação dos traços morfológicos numa configuração ESP-Núcleo.

A minha proposta baseia-se, mais concretamente, no modelo de Borer, 1995, apresentado para a análise de construções frásicas, que vou expor de forma muito abreviada. Antes, porém, quero referir que a razão que me levou a tentar esta via de análise é o facto de me parecer promissora em termos de resolver alguns problemas abordados nos trabalhos referidos como o da ordem de palavras, mecanismos de concordância, escolha de preposições e omissão de argumentos. Parece-me também adequada do ponto de vista da interface Sintaxe-Semântica e económica, uma vez que evita a duplicação de informações.

Borer (1995), considerando que, na Teoria da Regência e Ligação, as estruturas sintácticas duplicam o papel desempenhado pelas entradas lexicais, sugere retirar do

1. Artigo baseado na minha Dissertação de Mestrado, orientada pela Professora Doutora Ana Maria Brito, defendida na Faculdade de Letras da Universidade do Porto em 6 de Maio de 1996. Algumas das alterações à proposta inicial resultaram da reflexão sobre as observações feitas pela arguente, Professora Doutora Gabriela Matos.

Léxico a informação sintáctica, propondo um modelo de análise em que as diferentes componentes da gramática tenham os seus papéis específicos mais claramente definidos.

Assim, a entrada lexical de *construir* será a representada em (1):

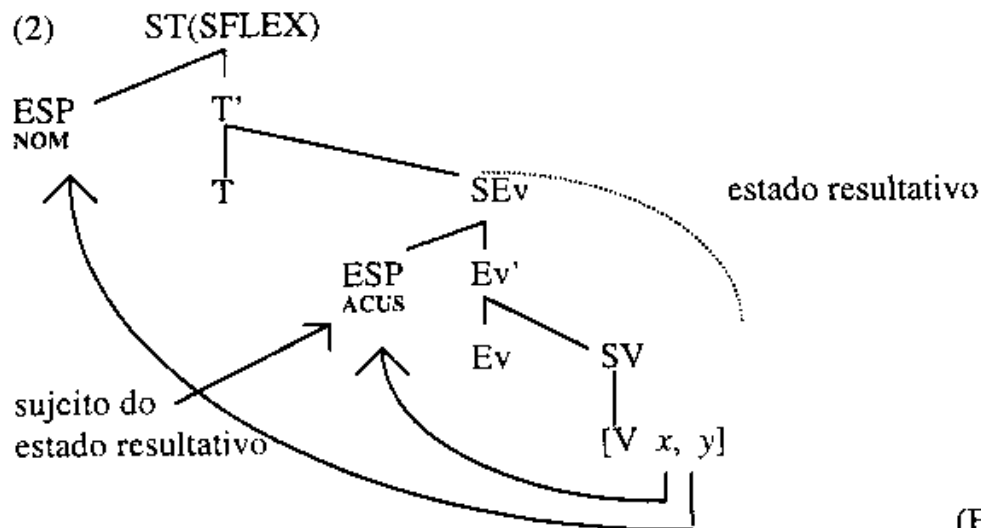
- (1) SV
 |
construir: [construir x, y]

A entrada lexical especifica apenas o número de argumentos que selecciona, sem referência ao tipo de argumentos nem à projecção sintáctica destes, ou seja, não prevê qualquer informação sobre os papéis temáticos nem sobre a hierarquia dos argumentos.

A inserção dos itens lexicais em configurações sintácticas e a sua adequada interpretação faz-se através da combinação de nós aspectuais e de nós lexicais e dos princípios da Teoria X-Barra e da Teoria do Caso. A estrutura argumental computada com base em configurações sintácticas é verificada em Forma Lógica.

Nas construções frásicas, o Caso Acusativo é atribuído opcionalmente na posição de especificador de uma projecção funcional, enquanto o Caso Nominativo é de atribuição obrigatória. A projecção funcional que atribui Caso Acusativo é **SEv** (sendo **Ev**=eventivo, incluindo, na aceção de Borer, apenas “accomplishments” e “achievements”).

Assim, a derivação sintáctica de uma frase simples com um verbo transitivo como “O João construiu a casa” será:



(Borer, 1995b, pág.3)

Sendo $V = \text{construir}$, $x = \text{a casa}$ e $y = \text{o João}$, o argumento movido para [ESP, SE_v] é interpretado como o “**sujeito**” do estado resultativo (a casa ficou construída), isto é, “**o construído**” e recebe Caso Acusativo. O outro argumento, movido para [ESP, ST], recebe, por defeito, a interpretação de “**o outro argumento**”, “**o construtor**”, recebendo Caso Nominativo.

Para simplificar, não assinalci, em (2), o movimento de V , que terá de se realizar, primeiro para Ev a fim de receber a interpretação eventiva, depois para T , a fim de verificar os traços de acordo.

Adoptando esta proposta de Borer (1995), vou, agora, apresentar a minha proposta de análise dos nomes deverbais eventivos.

Tal como os verbos, os nomes deverbais, como *construção*, *tradução*, *observação*, etc, têm previstos, na sua entrada lexical, os argumentos que seleccionam, sem especificação de papéis temáticos nem estrutura hierárquica.

Também nos SNs pode ser projectada uma categoria funcional Ev responsável pela interpretação eventiva do nome deverbal e que activa as propriedades argumentais do nome.

Os nomes deverbais que denotam o estado resultativo entendido como uma entidade concreta, ou seja, um produto resultante do evento/processo, não projectando uma categoria aspectual, não têm estrutura argumental, comportando-se, sintacticamente, como nomes não derivados.

A entrada lexical de um nome deverbal como “construção” será, pois, paralela à do verbo correspondente:

- (3) SN
 |
 construção: [construção x , y]

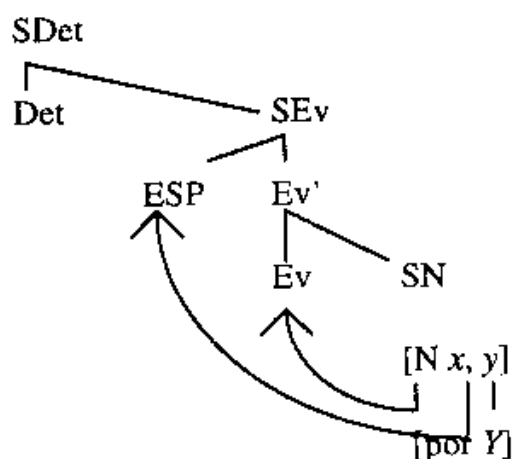
Ora, como os argumentos dos nomes eventivos se podem realizar de diferentes modos, verificando-se uma correlação entre a forma de realização dos argumentos e a interpretação aspectual do nome, é necessário analisar as várias possibilidades de projecção/omissão dos argumentos nas construções nominais eventivas.

I - Em (4):

- (4) Técnicos estrangeiros acompanharam (a **construção da barragem pela EDP**).

o nome deverbal *construção*, projectando a categoria funcional Ev , projecta uma estrutura sintáctica em que todos os argumentos do nome se realizam, representada em (5):

(5)



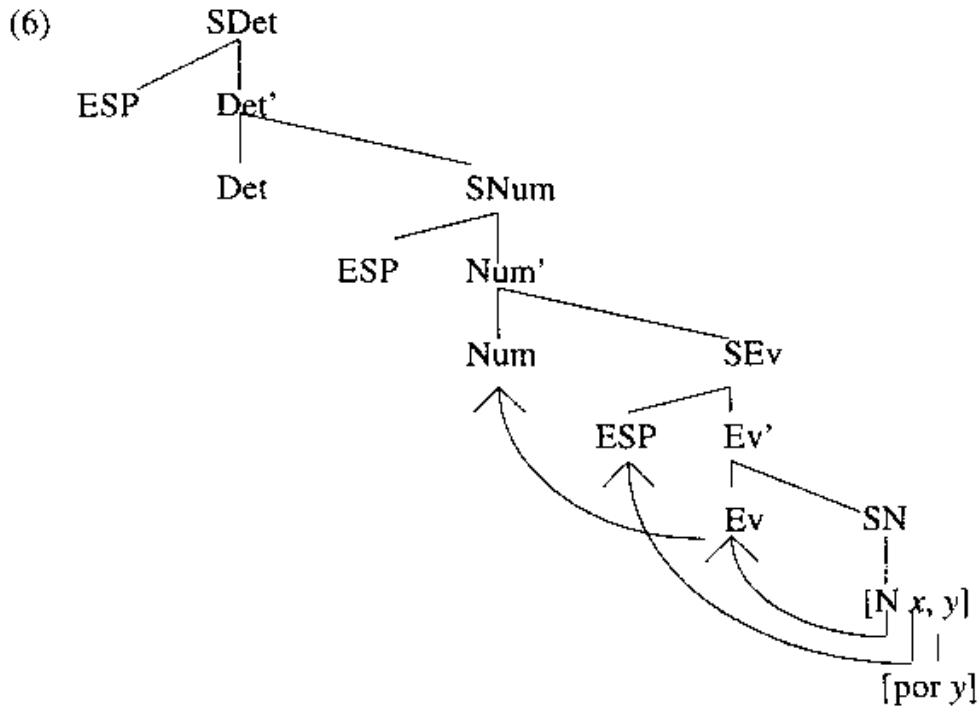
[a][de+a barragem] [construção] [por+a EDP]

Paralelamente ao descrito para a construção verbal correspondente, sendo projectada a categoria funcional eventiva, N move-se para a posição de núcleo de SEv. Um dos argumentos de N é interpretado como “sujeito” do estado resultativo, o “construído”, o que força o movimento desse argumento para uma posição onde possa receber essa interpretação [ESP, SEv], na qual terá de receber Caso pela inserção de uma preposição marcadora de genitivo, “de”, necessária à marcação de Caso nas construções nominais. É em FL que se verifica qual o argumento que deve ser movido para essa posição, de acordo com o nosso conhecimento do mundo. De facto, “a construção da EDP pela barragem” não é sintacticamente agramatical, mas sim semanticamente anómala, sendo rejeitada em FL.

O argumento y, o que não é interpretado como “sujeito” do estado resultativo, é, por defeito, interpretado como o “outro” argumento, o “construtor”, portanto, o Agente, permanecendo em SN e realizando-se pela inserção de uma preposição adequada, “por”, que lhe atribui Caso oblíquo.

No entanto, a ordem obtida por estes movimentos não corresponde, em Português, a uma ordem gramatical.

Terá de haver um outro movimento de N para o núcleo de uma outra categoria funcional (veja-se (6)) que, por hipótese, se projecta em todos os SNs para verificação dos traços morfológicos de número. Essa categoria, pelo menos nas línguas românicas, poderá ser, como propõe Brito (1994a), SNúmero (SNum). Recorde-se que, de acordo com o modelo minimalista de Chomsky (1992), os nomes vêm marcados do Léxico com os seus traços morfológicos que serão verificados nas posições adequadas.



[a] [construção] [de+a barragem] [por+a EDP]

Portanto, N move-se, primeiro, para núcleo de SEv a fim de verificar os traços aspectuais, o que licencia a sua interpretação eventiva, e, em seguida, move-se para núcleo de SNum a fim de verificar os traços de número.

O outro movimento é, como já disse, o da expressão nominal representada por x para [ESP, SEv], para receber a interpretação de “sujeito” do estado resultativo, isto é, a interpretação típica de “argumento interno”, que é verificada em FL.

II - Uma segunda situação é aquela em que o “argumento externo” se realiza através de um adjetivo referencial.

(7) a construção portuguesa da barragem

Nesta construção nominal, representada em (9), um dos argumentos move-se, como anteriormente, para a posição de [ESP, SEv], a fim de ser interpretado como “**sujeito do estado resultativo**”, o Objecto/Tema.

O outro argumento que é, por defeito, interpretado como “externo”, é um adjetivo referencial.

Não podendo aqui referir todos os problemas que este tipo de construções levanta nem as soluções sugeridas pelos autores que sobre eles se debruçaram, proponho uma solução para esta estrutura no quadro do modelo que aqui ensaio, apresentando os argumentos em que me apoio.

Tal como acontece com os meros plurais e com *pro* nas construções passivas, que, segundo Borer (1995), se integram semanticamente em V, o adjectivo referencial poderá **integrar-se semanticamente em N** formando um complexo [N y] que se move primeiro para Ev e depois para Num. O adjectivo, movendo-se com o nome, verifica os traços morfológicos de número e não precisa de Caso, uma vez que é acessível ao Caso de toda a construção nominal, atribuído por mecanismos específicos na oração de que é Sujeito ou Objecto.

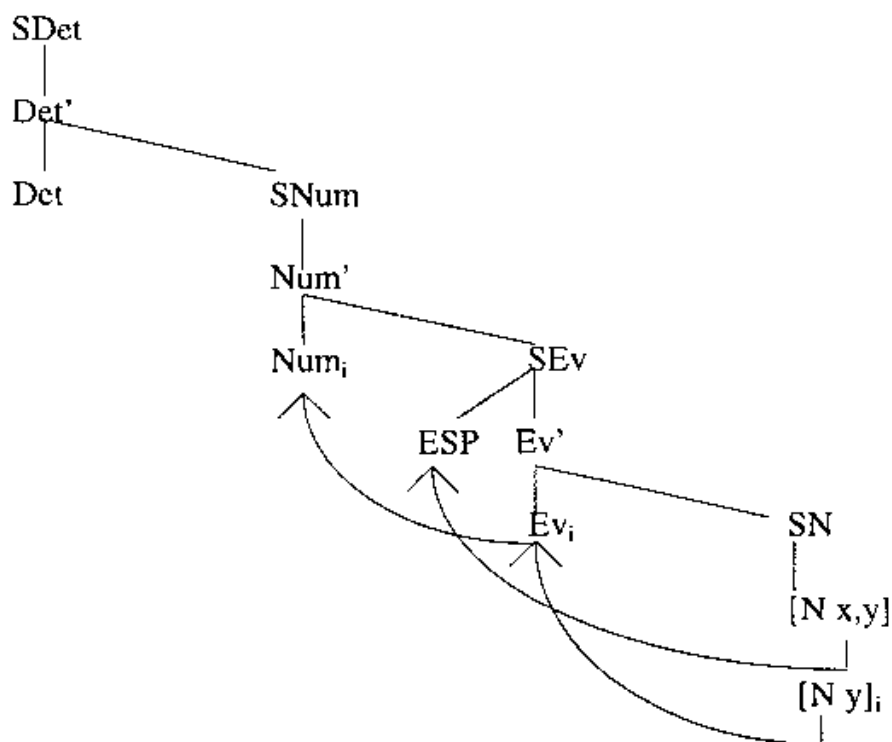
Vejamos que razões podem justificar esta proposta.

Giorgi e Longobardi (1990) observam que os adjectivos referenciais não podem ligar anáforas:

- (8) a. *A destruição romana de si próprios
b. A destruição dos romanos de si próprios

Este facto leva estes autores a concluir que os adjectivos referenciais não sendo capazes de ser antecedentes de uma expressão anafórica também não podem ligar um vestígio. Assim, os adjectivos referenciais não podem mover-se através de SN, uma vez que não têm possibilidade de ligar o vestígio deixado por esse movimento. No entanto, o adjectivo referencial, tendo de verificar os traços morfológicos precisa de se mover para uma posição próxima do nome. Formando um “complexo semântico” com o nome, o adjectivo referencial pode verificar os traços morfológicos, ficando o vestígio deixado em SN ligado pelo “complexo semântico”:

(9)



[a] [construção portuguesa] [da barragem]

Uma observação que reforça esta ideia é a da impossibilidade de ocorrência de um adjetivo qualificativo entre o nome e o adjetivo referencial:

- (10) a. A impiedosa destruição da cidade
 b. A destruição impiedosa da cidade
 c. A impiedosa destruição romana da cidade
 d. ?A destruição romana impiedosa da cidade
 e. *A destruição impiedosa romana da cidade

A agramaticalidade de (10e), em contraste com a gramaticalidade das construções (10a,b,c) e a observação de que a expressão (10d) é menos fortemente rejeitada do que (10e) parece sustentar a ideia de um "complexo semântico" formado pelo nome e o adjetivo referencial.

III - Retomando as várias hipóteses de realização das construções nominais, temos uma terceira situação a analisar, é a das construções em que ocorre um determinante possessivo a realizar um dos argumentos do nome.

Há que distinguir dois casos: 1. aquele em que o possessivo realiza o argumento “externo” e 2. aquele em que realiza o argumento “interno”. Começemos por analisar o primeiro caso, representado sintacticamente em (13):

(11) a sua (Agente) construção da barragem

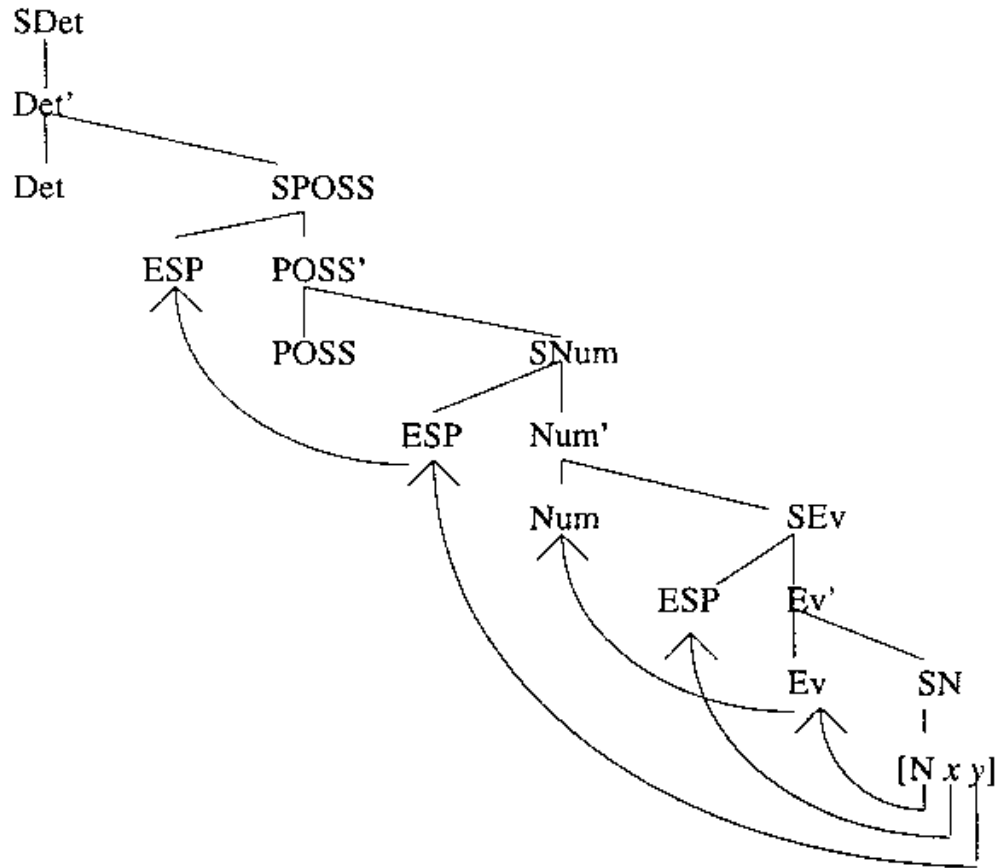
O argumento x (da barragem) move-se para [ESP, SEv], adquirindo a interpretação de “sujeito” do estado resultativo, ou seja, de argumento “interno”; o outro argumento, y , recebe, como se disse, por defeito, a interpretação de o “outro” argumento, ou seja, de argumento “externo”. O possessivo “sua”, que recebe esta interpretação de argumento “externo”, tem de mover-se para uma posição à esquerda de N, que poderá ser [ESP, SNum].

A possibilidade de um adjectivo atributivo ocorrer entre o possessivo e o nome como em (12):

(12) a sua rápida construção da barragem

invalida a hipótese de que a posição do possessivo seja unicamente a de [ESP, SNum], ou seja, nos casos em que um adjectivo atributivo se realiza entre o possessivo e o nome, o possessivo não poderá ocupar a posição de [ESP, SNum]. Assim, parece justificar-se a hipótese apresentada em Cinque (1993) de que o possessivo ocupa uma posição de ESP de uma projecção máxima própria, que poderá ser SPOSS:

(13)



[a] [sua] [construção] [da barragem]

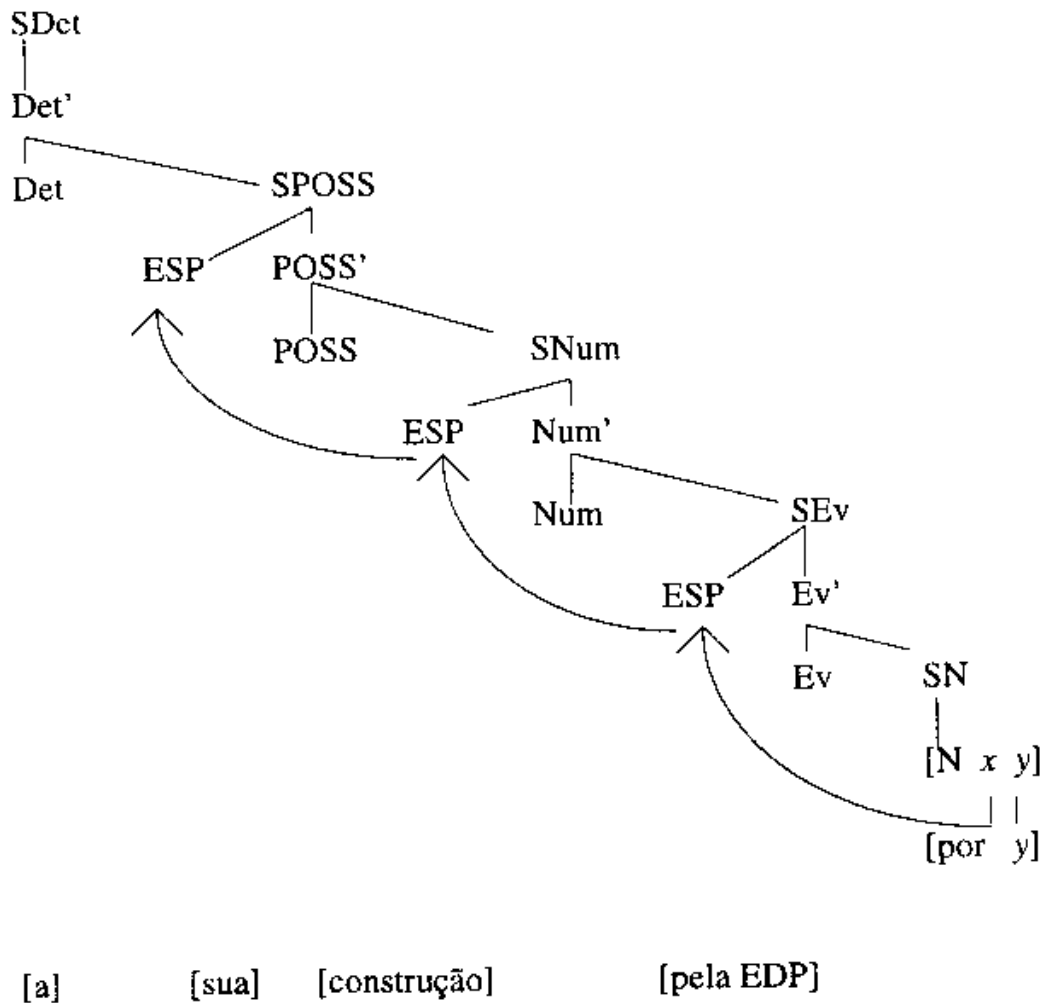
Portanto, y move-se para [ESP,SNum] e, depois, para [ESP, SPOSS], a fim de verificar os traços morfológicos com o nome

Consideremos, agora, as construções em que o determinante possessivo realiza o “argumento interno”:

(14) a sua (Tema) construção pela EDP

Neste caso e adaptando-se a estrutura sintáctica anterior, parece dar-se um movimento triplo do argumento interno (veja-se (15)): “sua” move-se para ESP de SEv, recebendo a interpretação de “sujeito” do estado resultativo; depois, terá de se mover para uma posição mais elevada para poder verificar os traços morfológicos, primeiro para [ESP, SNum], depois para a posição de [ESP, SPOSS]. O outro argumento fica em SN realizando-se pela inserção da preposição “por”, tal como em (6).

(15)



IV - Vejamos, agora, a estrutura de construções com nomes deverbais eventivos em que o “argumento externo” não se realiza lexicalmente:

(16) a construção da barragem

Quando existe uma discrepância entre o número de argumentos previstos na estrutura argumental de um predicador e o número de argumentos foneticamente realizados na representação sintáctica (cf. Rizzi (1986), págs. 508/9 e Raposo (1992), cap.11); ou há um argumento nulo presente na representação sintáctica, foneticamente não realizado, ou há um argumento cuja função temática é saturada no Léxico e, portanto, não é projectado na estrutura sintáctica.

Deste modo, na expressão (16), o papel temático Agente pode ser saturado no Léxico, através de regras lexicais (ver Rizzi (1986), pág.509) e, nesse caso seria sintacticamente inerte, ou pode ser projectado em Sintaxe como uma categoria vazia.

Penso que é, de facto, projectada uma categoria vazia, sintacticamente activa e que essa categoria é uma categoria pronominal *pro*.

Vejamos, em primeiro lugar, por que considero que é projectada uma categoria vazia.

(17) A construção da barragem para [PRO] resolver o problema do abastecimento da energia eléctrica teve o apoio do governo.

Em (17), a existência de um *PRO* na oração infinitiva exige que haja um **controlador** na oração principal.

De acordo com Roberts (1987), esse controlador é, além do próprio **evento**, o **Agente** de “construção”, ou seja, o argumento “implícito” da nominalização.

Para corroborar a necessidade dum evento a controlar *PRO* da oração infinitiva final, confrontemos (18a,b):

- (18) a. A casa foi vendida [para PRO realizar dinheiro].
 b. *A casa vendeu-se facilmente [para PRO realizar dinheiro].

Sendo as construções passivas eventivas e as médias não eventivas, a assimetria evidenciada pelo contraste de gramaticalidade entre a construção passiva (18a) e a construção média (18b) poderá confirmar a necessidade de um evento na oração principal a controlar *PRO*.

Mas o que aqui está em questão é a necessidade de um Agente a controlar *PRO*, pois se tal se confirmar poderemos concluir que é projectada uma categoria vazia, o argumento “implícito” de *construção*. Observemos os seguintes contrastes de gramaticalidade:

- (19) a. *A chuva caiu [para PRO acabar com a seca].
 b. *O João sabe a matéria [para PRO fazer o exame].
 c. *O míssil destruiu a cidade [para PRO aniquilar o inimigo].
 d. O governo usou um processo de fazer chuva altamente sofisticado [para PRO acabar com a seca].
 e. O João estudou a matéria [para PRO fazer o exame].
 f. Os romanos destruíram a cidade [para PRO aniquilar o inimigo].

Estes exemplos mostram que o controlador de *PRO* é um Agente, pois, nos exemplos (19a,b,c), *PRO* da oração subordinada não é licenciado, enquanto, nos exemplos (19d,e,f), *PRO* é licenciado, e o que distingue os dois grupos de frases é a ausência, no primeiro, de um Agente e a sua presença, no segundo.

Concluindo, em exemplos como (17), para que PRO da oração infinitiva final seja controlado e, portanto, licenciado, tem de haver uma posição vazia sintacticamente projectada com a interpretação de Agente de um evento.

Procurarei, agora, justificar o facto de considerar que a categoria vazia projectada nas construções nominais eventivas, interpretada como Agente, é um *pro*.

Em primeiro lugar, a hipótese de se tratar de um *PRO* tem de ser rejeitada porque essa categoria não pode ser regida e, no caso da construção nominal, a categoria vazia parece ser regida pelo núcleo N.

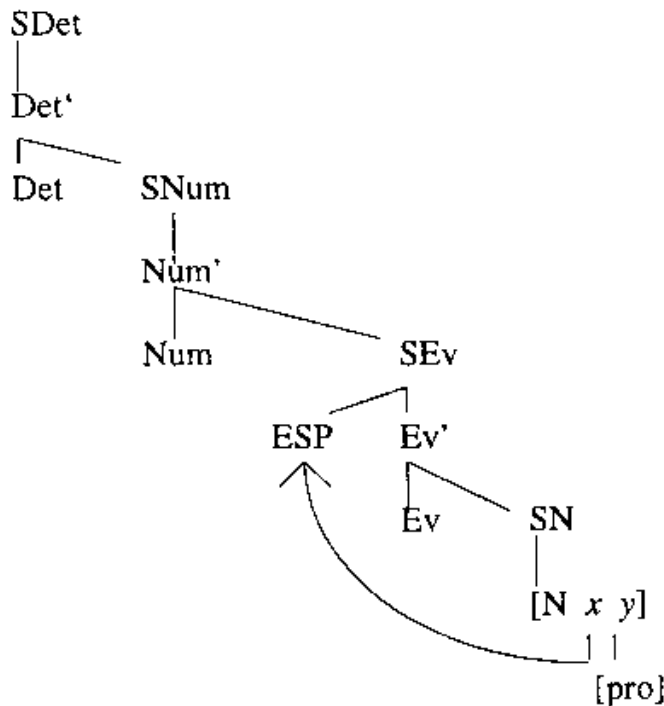
Exploremos, pois, a hipótese de ser um *pro*. A categoria vazia *pro* tem propriedades pronominais, não anafóricas: [-a +p]. É a categoria que tipicamente se encontra na posição de sujeito nas línguas de Sujeito Nulo e que Rizzi (1986) propõe também para certo tipo de objectos nulos. Na Teoria da Regência e Ligação, esta categoria só é licenciada se for regida e se for identificado o seu conteúdo.

Segundo Rizzi (1986,pág.520), o conteúdo de *pro* pode ser atribuído por traços semânticos ou outras especificações, mas deve ser recuperado do contexto linguístico através de uma relação de ligação, ou seja, a especificação de uma categoria vazia tem de corresponder à especificação de um elemento que a ligue. No caso de *pro* como sujeito nulo de orações flexionadas, o núcleo licenciador FLEX [+Conc] tem os traços de concordância que são co-indexados com *pro* sujeito. Mas no caso das construções nominais, não parecem existir condições de identificação de *pro*. No entanto, podemos adoptar a ideia de Rizzi (1986) de que, na falta de uma relação de ligação *pro* terá de ser arbitrário, adquirindo algum conteúdo intrínseco pelas especificações associadas a *arb*: [+humano, +genérico, +plural] (inerentes a certos elementos nominais, como o “se”, em Português).

Borer (1995) considera também que o argumento “implícito” das passivas é um *pro* não-específico indefinido, o qual, para além de não precisar de ser marcado com Caso, é licenciado sem identificação.

Do mesmo modo, poderemos considerar que em (16), representada em (20), é projectado um *pro*, o qual é interpretado existencialmente, sendo licenciado sem identificação, e fica na posição subjacente em SN, não precisando de ser marcado com Caso:

(20)



[a] [construção] [da barragem] [pro]

V - Finalmente, analisarei as construções nominais eventivas em que nenhum dos argumentos do nome se realiza foneticamente:

- (21) a. Os jornalistas presenciaram a destruição.
 b. A construção iniciou-se ontem.
 c. Uma tradução demora sempre muito tempo.

Qual a natureza da omissão do “Objecto”?

Mais uma vez se colocam as duas possibilidades: ou o argumento é saturado no Léxico (na linha da proposta de Zucchi (1993)) ou é projectada uma categoria vazia.

Se se projectasse uma categoria vazia, ela mover-se-ia para ESP de SEv, sendo interpretada como “sujeito” do estado resultativo, ou seja como Objecto/Tema. Parece que uma categoria nestas condições verificaria as condições de licenciamento e de identificação propostas por Rizzi (1986), pois, movendo-se *pro* para ESP de SEv, seria regido por N, e teria os traços semânticos especificados pelo nome que o rege [+/-animado, +/-humano, +/-afectado, etc.], sendo, assim, o seu conteúdo minimamente identificado.

Põe-se, todavia, o problema de explicar a agramaticalidade de (22) em contraste com a gramaticalidade de (23):

(22) *A construção pela EDP

(23) A tradução da Antónia (Agente) correu bem.

Se, em (22) e (23), o Objecto/Tema fosse projectado como uma categoria vazia (*pro*), não seria possível explicar a agramaticalidade de (22), pois *pro* seria movido para ESP de SEv, recebendo a interpretação de “sujeito” do estado resultativo, interpretação essa que seria confirmada em FL, e o “outro” argumento poder-se-ia realizar através da inserção da preposição adequada “por”, que o marcaria casualmente.

Logo, a minha proposta é de que, quando o Tema é omitido, não deverá existir, em Sintaxe, nenhuma categoria projectada. A hipótese explicativa da omissão do Tema, nas construções nominais eventivas, é, portanto, a de que o papel temático é saturado no Léxico, segundo as condições propostas por Rizzi (1986), e também de acordo com as regras de “supressão” propostas por Zucchi (1993), que prevêm que o Tema, sendo ligado por uma variável existencial, seja omitido. Sendo o Tema saturado no Léxico, é sintacticamente “inerte”, o que explica a impossibilidade da realização do Agente em (22).

A gramaticalidade de (23), em que o Agente é realizado, não sendo projectado o Tema, de acordo com os princípios do modelo aqui ensaiado, poderá explicar-se do seguinte modo: quando apenas um argumento se realiza lexicalmente, sendo projectada a categoria Ev, esse argumento mover-se-á para especificador de SEv, sendo aí interpretado como “sujeito” do estado resultativo, isto é, como Objecto/Tema, realizando-se, em qualquer caso, como genitivo, pela inserção da preposição “de”. Movendo-se, em (23), o argumento representado por “a Antónia” para essa posição, tal interpretação seria rejeitada de acordo com o nosso conhecimento do mundo, mas não em termos sintácticos. É, pois, em FL que é rejeitada a interpretação do argumento expresso por “a Antónia” como “sujeito” do estado resultativo, (“Antónia” não pode ser Tema de “tradução”, pelos seus traços semânticos). Fica, assim, unicamente disponível a interpretação de “Agente” que é atribuída ao argumento projectado, o qual permanecerá em SN, realizando-se pela inserção da preposição “de”, igualmente adequada e marcadora de Caso.

Poderemos concluir, assim, que, para que o “outro” argumento, o Agente, se realize através de um SPrep-*por*, o argumento “interno” terá de se realizar. A agramaticalidade de (22) mostra, deste modo, que não há projecção, em Sintaxe, de uma categoria vazia, saturadora do papel temático Tema, o qual terá de ser saturado no Léxico.

Conclusão

Propus que os nomes eventivos, tal como os verbos, têm previstos, na sua entrada lexical, os argumentos que seleccionam, sem especificação de papéis temáticos nem estrutura hierárquica.

Esses nomes projectam uma categoria funcional que, despoletando a interpretação eventiva, dá origem ao movimento dos argumentos para as posições adequadas, nas quais se dá a sua interpretação temática em FL. Os argumentos nominais podem realizar-se através da inserção de uma preposição adequada marcadora de Caso ou através de um determinante possessivo ou de um adjectivo referencial (Agente). Pode, ainda, acontecer que um dos argumentos ou ambos sejam omitidos. Quando o argumento "interno" (Tema) não se realiza lexicalmente, ele é saturado lexicalmente; quando o argumento "externo" (Agente) é omitido, é projectada a categoria vazia *pro*.

BIBLIOGRAFIA:

- BECKMANN, F. (1994): "Review Article", sobre J. Grimshaw, *Argument Structure*, *Journal of Semantics* 11: 103-131, Oxford University Press.
- BORER, H. (1995a): "Passive without Theta Grids", Manuscrito de Outubro de 1995, UMass. Amherst.
- _____ (1995b): "Passive without Theta Grids", apresentação de Novembro de 1995 em International Conference on Interfaces in Linguistics, Porto.
- BOTTARI, P. (1990): "On The Predicate-Argument Structure Of Romance 'Passive Nominals'", *Geneva Generative Papers* 0, 0, 66-76.
- BRITO, A. M. (1994a): "A ordem de palavras no SN em Português numa perspectiva de sintaxe comparada - um caso particular: os Ns deverbais eventivos", *Actas do Congresso Internacional sobre o Português*, F.L. de Lisboa.
- _____ (1994b): "Algumas reflexões sobre a Interface Léxico-Sintaxe. A Propósito dos Nomes e das Nominalizações", *Actas do 1º Congresso Internacional da Abralín*: 73-83, Salvador, Baía.
- BRITO E OLIVEIRA (1995): "Nominalization, Aspect and Argument Structure", apresentação em International Conference on Interfaces in Linguistics, Porto.
- CINQUE, G. (1990): "Agreement and head to head movement in the Romance Noun Phrase", apresentação no XX Linguistic Symposium on the Romance Languages, Univ. de Ottawa.
- _____ (1993): "On the evidence for partial N movement in the Romance DP", Universidade de Veneza (não publicado).

- CHOMSKY, N (1970): "Remarks on Nominalization", em Jacobs, R. A. e Rosenbaum, P. (eds.), *Readings in English Transformational Grammar*, Ginn & Co., Waltham, Massachusetts, pp. 184-221.
- _____ (1992): "A Minimalist Program for Linguistic Theory", in K.Hale e S.J. Keyser (1993); *The view from Building 20 Essays in Linguistics in honor of Sylvan Bromberger*, 1-52, the MIT Press, Cambridge, Mass.
- DI SCIULLO, A. M. E WILLIAMS, E. (1987): *On the definition of word*, Linguistic Inquiry Monograph, MIT Press, Cambridge, Mass.
- GIORGI, A. E LONGOBARDI, G. (1990): *The Syntax of Noun Phrases: Configuration, Parameters and Empty Categories*, Cambridge University Press, Cambridge.
- GRIMSHAW, J. (1990): *Argument Structure*, The MIT Press, Cambridge, Massachusetts..
- LARSON, R. K. (1988): "On the Double Object Construction", *Linguistic Inquiry*, 19, 3, 335-392.
- MILNER, J.-C. (1982): *Ordres et raisons de langue*, Éditions du Seuil, Paris.
- MOENS, M. (1987): *Tense, Aspect and Temporal Reference*, tese de Ph.D., Edinburg.
- OLIVEIRA, F. (1994): "Algumas Peculiaridades do Aspecto em Português", *Actas do Congresso Internacional sobre o Português*, F.L. de Lisboa.
- PICALLO, M. C. (1991): "Nominals and Nominalizations in Catalan", *Probus* 3, 279-316.
- RAPOSO, E. P. (1992): *Teoria da Gramática. A Faculdade da Linguagem*, Ed. Caminho, Lisboa.
- RIZZI, L. (1986): "Null Objects in Italian and the Theory of pro", *Linguistic Inquiry*, 17.3, 501-557.
- ROBERTS, I. G. (1987): *The Representation of Implicit and Dethematized Subjects*, Foris Publications, Dordrecht.
- ROEPER, T. (1987): "Implicit Arguments and the Head-Complement Relation", *Linguistic Inquiry*, 18, 2, 267-310.
- VALOIS, D. (1991): "*The Internal Syntax of DP*", dissertação de Ph.D., U.C., Los Angeles.
- WILLIAMS (1981a): "Argument Structure and Morphology", *The Linguistic Review*, 1, 1, 81-114.
- _____ (1981b): "On the notion 'Lexically Related' and Head of Word", *Linguistic Inquiry*, 1, 2, 245-274.
- ZUCCHI, A. (1993): *The Language of Propositions and Events*, Kluwer Academic Publishers.